
RESOLUÇÃO COMUS Nº 019/2019

Dispõe sobre Avaliação da Minuta de Contratualização 2019 entre a Prefeitura Municipal de Alegre e a Casa de Caridade São José.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8.080/90 e nº 8.142/90, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que se trata de contrato emergencial entre a Prefeitura Municipal de Alegre e a Casa de Caridade São José, vigente no período de julho a dezembro de 2019,

Considerando que no Quadro de Metas Assistenciais fornecido pela Casa de Caridade São José, não consta a média da taxa de infecção hospitalar em 2018, pois a referida entidade informou que esse dado até então não era registrado,

Considerando que a Casa de Caridade São José se compromete a acompanhar a taxa de infecção hospitalar no período de vigência desse Contrato Emergencial,

Considerando que as modificações sugeridas pela Comissão de Avaliação da Minuta de Contratualização 2019 entre a Prefeitura Municipal de Alegre e a Casa de Caridade São José foram atendidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Alegre não apresenta objeção à Contratualização 2019 entre a Prefeitura Municipal de Alegre e a Casa de Caridade São José.

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde de Alegre solicita que a Comissão de Acompanhamento desse Contrato Emergencial seja composta o quanto antes.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 28 de agosto de 2019.


Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 28/08 2019


Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Saúde e
Saneamento - Interino